



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 679/2019

Data 15.10.19

Súmula. Retifica parcialmente a Portaria nº 666/2019 e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a Súmula e o Art. 1º da Portaria nº 666/2019, passando a ter a seguinte redação:

“**Súmula.** Fica a disposição do Ministério do Trabalho e do Posto de Identificação do Município de Três Barras do Paraná, servidora efetiva e dá outras providências.

Art. 1º. Fica a disposição do Ministério do Trabalho e do Posto de Identificação do Município de Três Barras do Paraná, a servidora Senhora, **Mabelle Rodrigues Dias Ventura**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 299-2/1, portadora da CI/RG 3913935 2 e do CPF nº 975.405.361-87”.

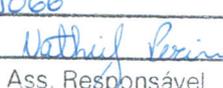
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de outubro de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

17 - Outubro - 2019
Jornal Diário oficial - AMP
Página 221
Edição 1866


Ass. Responsável